



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 02/2024/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 21 de fevereiro de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal**, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
2. **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2023**, de autoria do **Vereador Giancarlo Alves de Alcântara Souza** pelo falecimento de *Abel Maciel dos Reis e de Crislane Santos Teles*.

Rio Real, 19 de fevereiro de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –